



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST/MS)		
Reunião	Ordinária	N.75 RO de 08 de maio de 2025
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEST/MS n.145/2025	
Referência:	Documento id: 899051 do Processo nº P2025/023106-3	
Interessado:	Crea-ms	

- **EMENTA:** Súmula da 74ª RO da CEEST

- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o documento da Súmula da Reunião Ordinária n.74 CEEST (Id: 899051), DECIDIU por aprovar "DECIDIU por aprovar " na íntegra a Súmula da 74ª RO da CEEST de 10/04/2024". Coordenou a votação o(a) Coordenadora Eng. Sanit. Amb./Eng. Seg. Trab. Keiciane Soares Brasil. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Gleice Copedê Piovesan e Carlos Augusto Serra Da Costa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08 de maio de 2025.

Eng. Sanit. Amb./Eng. Seg. Trab. Keiciane Soares Brasil
Coordenadora da CEEST